CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

EMENTA:
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO AO DEPUTADO ESTADUAL GUILHERME JANDRE DELAROLI

Autor(es): VEREADORA ALANA PASSOS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro ao Deputado Estadual Guilherme Jandre Delaroli.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 05 de março de 2026.

ANEXO I

JUSTIFICATIVA

Guilherme Jandre Delaroli, casado e pai de dois filhos, é formado em Gestão Ambiental e militar da reserva da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ). Possui ampla experiência na administração pública, com atuação estratégica nas áreas ambiental, de fiscalização e gestão. Ao longo de sua trajetória, exerceu os cargos de coordenador-geral de fiscalização, diretor técnico de licenciamento e chefe dos guarda-parques do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), além de ter atuado como coordenador-geral de projetos da Prefeitura de Itaboraí. Sua caminhada na vida pública é marcada pelo compromisso com a eficiência, a disciplina e a responsabilidade na gestão. Em 2022, foi eleito deputado estadual pelo Partido Liberal (PL), com 114.155 votos, tornando-se o sexto mais votado do estado do Rio de Janeiro.

Nascido em São Gonçalo e criado em Maricá, Guilherme integra uma tradicional família com forte atuação na liderança comunitária. É irmão do atual prefeito de Itaboraí, Marcelo Delaroli, e filho do ex-vereador por quatro mandatos em Maricá, José Delaroli, e da professora Yeda Jandre Delaroli. Sua formação familiar sempre esteve ligada ao serviço público e ao cuidado com as pessoas, valores que orientam sua atuação política e legislativa.

Em 2025, assumiu um dos cargos mais relevantes do Legislativo fluminense ao tornar-se 1º vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Nessa função, passou a atuar diretamente na condução dos

Assinado digitalmente por VEREADORA ALANA PASSOS.
Código de validação: 069e2cce-7828-47e0-be4c-1f363093a90e
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

trabalhos parlamentares, no fortalecimento do diálogo institucional entre os poderes e na tomada de decisões estratégicas para o desenvolvimento do estado.

Ao longo de sua atuação parlamentar, Guilherme Delaroli consolidou-se como uma das vozes atuantes no Parlamento estadual, sendo autor de diversas iniciativas legislativas, com destaque para propostas voltadas à inclusão e à garantia de direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Também participou de importantes debates e articulações institucionais que contribuíram para avanços em diferentes regiões do estado, com atuação relevante especialmente no Leste Fluminense nas áreas de infraestrutura, educação, segurança e mobilidade urbana.

Em reconhecimento à sua trajetória na segurança pública, Guilherme Delaroli recebeu diversas honrarias por bravura e mérito como policial militar. Entre elas, destaca-se a Medalha Mérito Operações Especiais, uma das mais relevantes condecorações concedidas pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, destinada a autoridades que se distinguem pelo compromisso com os valores da segurança pública e do serviço à sociedade.

Diante de sua trajetória de dedicação à vida pública, de sua contribuição institucional ao Estado do Rio de Janeiro e de sua atuação voltada ao fortalecimento das políticas públicas e da segurança da população, mostra-se justa e meritória a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro ao Deputado Estadual Guilherme Jandre Delaroli.

Assim, esta Casa Legislativa presta a presente homenagem como forma de reconhecimento público à sua trajetória e aos relevantes serviços prestados à sociedade fluminense.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa honraria.

Assinado digitalmente por VEREADORA ALANA PASSOS.
Código de validação: 069e2cce-7828-47e0-be4c-1f363093a90e
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal